



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI
PODER PUBLICO MUNICIPAL

PORTARIA 19/2024

"Nomeia a Comissão de Contagem de Pontos para Professor, Técnico de Desenvolvimento Infantil, Apoio Administrativo Educacional I e II da Rede Municipal de ensino, para suprir vagas emergenciais nas unidades de ensino neste ano de 2024, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALTO PARAGUAI-MT., **ADAIR JOSE ALVES MOREIRA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais legislação pertinente;

CONSIDERANDO: a necessidade temporária de excepcional interesse público, diante do início do ano letivo escolar – fevereiro/2024.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Comissão de Contagem de Pontos, visando a contratação temporária de Professores, Técnicos de Desenvolvimento Infantil e Apoio Administrativo Educacional I e II, para suprir vagas emergenciais nas unidades de ensino municipal:

- 1. Presidente:** Rita de Cássia Rosa Ferreira de Almeida - Diretora
- 2. Vice – Presidente:** Geicilene de Oliveira Morais – Coord. Pedagógica
- 3. Secretária:** Menara Kayly Almeida Campos – TAE
- 4. Membro - Coordenadora Pedagógica:** Lucinéia Ormond da Silva
- 5. Membro - Assessora Pedagógica:** Janete Ferrer de Figueiredo
- 6. Membro - Representante do Executivo** – Riusdelar Lopes Pereira

Art. 2º. A presente Comissão terá a responsabilidade de fazer a contagem de pontos de acordo com o Edital Simplificado a ser emitido pela Secretaria Municipal de Educação.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI
PODER PUBLICO MUNICIPAL

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publica-se;

Registra-se;

Cumpra-se;

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Paraguai–MT. 18 de janeiro de 2024.

ADAIR JOSE ALVES MOREIRA
PREFEITO MUNICIPAL